



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 18 de 04 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, passando do nível F para o nível H, os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal:

Iolanda Pastore - Zeladora
Márcia Regina Zanoelo - Contadora
Sueli Rosa Dartora - Administradora

Art. 2º - Conceder promoção diagonal a servidora Rozane Fátima Giasson passando do nível C para o nível E.

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 03 de dezembro de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 18 de 04 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, passando do nível F para o nível H, os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal:

Iolanda Pastore - Zeladora
Márcia Regina Zanoelo - Contadora
Sueli Rosa Dartora - Administradora

Art. 2º - Conceder promoção diagonal a servidora Rozane Fátima Giasson passando do nível C para o nível E.

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 03 de dezembro de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO IV - EDIÇÃO 2427 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
PORTARIA Nº 19 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/97 de 06 de maio de 1997 e a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 18 de 04 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, passando do nível F para o nível H, os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal:

Iolanda Pastore - Zeladora

Márcia Regina Zanoelo - Contadora

Sueli Rosa Dartora - Administradora

Art. 2º - Conceder promoção diagonal a servidora Rozane Fátima Giasson passando do nível C para o nível E.

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 03 de dezembro de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de dezembro de 2000

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente